



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 6.029, de 30 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 43 inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial de dotações orçamentárias nos termos do artigo 43 inciso III da lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 30 de Maio de 2019


Rosano Taveira da Cunha
Prefeito



SGI Protocolo
Prefeitura Municipal de Parnamirim

Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
201911013698	DECRETO	6.029/2019
Origem	Data	
PROTOCOLO GACIV	04/06/2019	
Interessado	URGENTE	
GP / DECRETO Nº 6.029/2019		
Assunto		
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar	ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 480.000,00, P OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

Av. Castor Vieira Régis, 50, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN CEP: 59150000

CNPJ: 08.170.862/0001-74

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
225	30/05/2019	7/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00		DECRETO: 6.029	PENDENTE		
Unidade Orçamentária		Ação	Natureza				Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									480.000,00	
02.001 GABINETE CIVIL									20.000,00	
2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade									20.000,00	
Nº Solic.: 13	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			10010000	0001	20.000,00		
02.021 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS									460.000,00	
2906 Manutenção e Funcionamento da Unidade									460.000,00	
Nº Solic.: 12	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			10010000	0001	460.000,00		
									Total:	480.000,00
Anexo II (Redução)									480.000,00	
02.001 GABINETE CIVIL									20.000,00	
2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade									20.000,00	
Nº Solic.: 13	Reduzir	3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES			10010000	0001	4.000,00		
Nº Solic.: 13	Reduzir	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES			10010000	0001	5.000,00		
Nº Solic.: 13	Reduzir	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			10010000	0001	3.000,00		
Nº Solic.: 13	Reduzir	3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES			10010000	0001	5.000,00		
Nº Solic.: 13	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			10010000	0001	3.000,00		
02.021 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS									460.000,00	
1010 Aquisição de Veículos									460.000,00	
Nº Solic.: 12	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10010000	0001	460.000,00		
									Total:	480.000,00